(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 113

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 24 DE JUNHO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 25 JUN 15 qui

Of Serviço/QGEx	2° Ten ROBERTO GIMENEZ	- DGO
Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt PAOLA	- SEF
Cb D	Cb PLEYEL	- CPEx
Cb Bloqueio/QGEx	Cb DJULIANO	- CPEx
Sd Guarda/QGEx	Sd J. SANTOS	- DGO
Sd Garagem/QGEx	Sd DE BRITO	- SEF
Of Perm Bl I	2° Ten DERBLAY	- SEF
Adj ao Of Perm Bl I	2° Sgt DE SOUZA	- CCIEx

Plantão Cont/SEF Sd MENDONÇA - CPEx; KELVIN - SEF; CÔRTES - SEF

Mensageiros ao Bl I/SEF Sd ELIAS SILVA; Sd F. RODRIGUES; Sd FÁBIO; e Sd CLAYBISSON; todos da SEF Perm Portaria ao Bl I/SEF Cb LUCAS LIMA - DGO; Cb MENDES - CPEx; e Cb ALTIERES - DGO

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

1) Retorno do Chefe do Centro de Controle Interno do Exército - Transcrição

"DIEx nº 71-Gab/CCIEx, de 22 JUN 15.

- 1. Versa o presente expediente sobre informações de oficial general, de acordo com o Of Nr 006-SG/1.1-SGEx, Circular, de 9 FEV 07.
- 2. Sobre o assunto, informo-vos que o Exmo Sr Gen Bda LUIZ ARNALDO BARRETO ARAUJO, Chefe do Centro de Controle Interno do Exército, apresentou-se nesta data (22 JUN 15) pronto para o serviço, por ter retornado da guarnição do Rio de Janeiro/RJ, onde participou no período de 18 a 21 JUN 15, do Pedido de Cooperação de Instrução (PCI) para o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx) realizado na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME). (Assn) OTHILIO FRAGA NETO Cel, Subchefe do Centro de Controle Interno do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 113, de 24 JUN 15

Pag n'

2) Deslocamento do Chefe do Centro de Controle Interno do Exército - Transcrição

"DIEx nº 68-Gab/CCIEx, de 22 JUN 15.

- 1. Versa o presente expediente sobre informações de oficial-general, de acordo com o Of Nr 006-SG/1.1-SGEx, Circular, de 9 FEV 07.
- 2. Sobre o assunto, informo-vos que o Exmo Sr Gen Bda LUIZ ARNALDO BARRETO ARAUJO, Chefe do Centro de Controle Interno do Exército, afastar-se-á da guarnição de Brasília, no período de 23 a 25 JUN 15, com destino à Guarnição de Juiz de Fora/MG, onde participará da Visita de Orientação Técnica (VOT) à 4ª RM e da Visita de Inspeção (VI) à 4ª ICFEx. (Assn) OTHILIO FRAGA NETO Cel, Subchefe do Centro de Controle Interno do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Viagem ao Exterior - Autorização

Autorizo o Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, Subsecretário de Economia e Finanças, a ausentar-se do País com destino a Portugal/Espanha, no período de 22 AGO a 4 SET 15, sem ônus para a Fazenda Nacional, de acordo com a letra a do inciso XX do art. 1º da Port nº 1495-Cmt Ex, de 11 DEZ 14.

(Solução ao DIEx nº 46-S Sect/SEF, de 18 JUN 15)

Em consequência, a SG1/SEF, o S Sect/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

1) Viagem ao Exterior - Autorização

Autorizo o Cap DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA, desta Secretaria, a ausentar-se do País com destino a Orlando - Flórida/EUA, no período de 31 AGO a 5 SET 15, sem ônus para a Fazenda Nacional, de acordo com a letra a do inciso XX do art. 1º da Port nº 1495-Cmt Ex, de 11 DEZ 14.

(Solução ao DIEx nº 269-SAPE/DGE, de 22 JUN 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Designação de Oficial

Designo, a contar desta data, a 1º Ten LUCIANA OLIVEIRA POLICE DE FREITAS, desta Secretaria, para a função de Adjunto da SG4/SEF, ficando dispensada da função que exerce atualmente.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF, a Asse 1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 113, de 24 JUN 15

Pag n'

3) Transferência por Interesse Próprio de Militares Temporários - Solução de Requerimento

"a. No requerimento datado de 11 MAIO 15, em que a militar 2° Ten OTT/Administração KELLY DOS SANTOS SIQUEIRA DA SILVA, Idt n° 110260955-7, solicita transferência por interesse próprio e em caráter excepcional, do Centro de Pagamento do Exército para a Secretaria de Economia e Finanças, ambos sediados em Brasília/DF, dei o seguinte despacho: "DEFERIDO", de acordo com o prescrito nos art. 165 e 166 da Port n° 46-DGP, de 27 MAR 12 (Normas Técnicas para a Prestação do Serviço Militar Temporário - EB30-N-30.009). Transfiro a militar, sem ônus para a Fazenda Nacional, em caráter excepcional, para a Secretaria de Economia e Finanças (SEF), Brasília/DF, para ocupar o claro 1670000000000.

Em consequência, a SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes."

(Transcrito do Adt nº 23-Esc Pes ao Bol Reg/11^a RM Nº 109, de 18 JUN 15) (Nota nº 1051-SG1/SEF, de 23 JUN 15)

Em consequência:

- a) passo a pronto do CPEx a militar acima nominada, para fim de desligamento;
- b) incluo a 2º Ten KELLY DOS SANTOS SIQUEIRA DA SILVA no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 18 JUN 15, considerada não apresentada; e
 - c) a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Luto - Concessão

Concedi 8 (oito) dias de luto, a contar de 23 JUN 15, ao Cel SILVIO DE ARAÚJO MIRANDA, desta Secretaria, em virtude do falecimento de seu sogro, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 1º JUL 15, de acordo com a letra "d" do inciso XV do art. 21 do RISG.

Em consequência:

- a) o Maj ROMERO CUNHA OLIVEIRA, desta Secretaria, passou a responder pela função de Chefe da Asse 3/SEF, a contar de 23 JUN 15, cumulativamente com a função que já exerce; e
 - b) a SG1/SEF, a Asse 3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 24 JUN 15

O 2º Sgt DIVINO PEREIRA RODRIGUES, desta Secretaria, por término de dispensa como recompensa e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n^o 4

Cont BI Nº 113, de 24 JUN 15

2) Prorrogação de Tempo de Serviço de Sargento Temporário - Deferimento

a) Processos originários dos requerimentos datados de 2 JUN 15, em que os militares abaixo relacionados, desta Secretaria, solicitam a prorrogação de tempo de serviço por um período de 12 (doze) meses, a contar de 29 JUN 15 até 28 JUN 16:

Grad	Nome	Claro	Referenciação	Data de Praça
3° Sgt STT	VALÉRIA SILVA FONSECA			
3° Sgt STT	ROBERTO ALVES DE CASTRO	Extra QCP	-	29 JUN 09
3° Sgt STT	PAOLA SILVA CAVALCANTE			

- b) Considerando que, consoante os elementos que compõem o processo, ficou comprovado que os requerentes atendem aos requisitos exigidos pelo Regulamento da Lei do Serviço Militar (RLSM), aprovado pelo Dec nº 57.654, de 20 JAN 1966; combinado com as Normas Técnicas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB30-N-30.009), 1º Edição, 2012, aprovadas pela Port nº 046-DGP, de 27 MAR 12; Port nº 164-DGP, de 22 NOV 07; e Port nº 256-DGP, de 30 ABR 09, alterada pela Port nº 1.085, de 8 NOV 10.
- c) Desta forma, à vista dos elementos constantes do processo e em conformidade com os preceitos legais e regulamentares pertinentes, concordo com o parecer do Chefe do Gabinete da SEF e dou o seguinte

DESPACHO

- (1) DEFERIDO, Seja concedida a prorrogação de tempo de serviço pleiteada pelos militares em questão, por atenderem aos requisitos exigidos e estarem de acordo com a legislação em vigor, conforme os amparos mencionados na letra b) acima;
 - (2) publique-se o presente Despacho em Boletim Interno; e
 - (3) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Brasília/DF, 29 JUN 15. Gen Ex EDSON LEAL PUJOL - Secretário de Economia e Finanças - Por delegação: AIRES DE MELO JUREMA - Cel, Chefe de Gabinete da Secretaria de Economia e Finanças.

(Nota nº 1044-SG1/SEF, de 22 JUN 15)

d. Diversos

1) Inscrição em Concurso Público

O Chefe da SG5/SEF informou, por intermédio do DIEx nº 39-SG5/SEF, de 22 JUN 15, que o Asp CARLOS ALESSANDRO FERREIRA SILVA, desta Secretaria, realizará o Exame Intelectual do Concurso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar do Exército (CFO/QC), no dia 13 SET 15, nesta Capital, de acordo com a Port nº 151-Cmt Ex, de 22 ABR 02.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 113, de 24 JUN 15

Pag n^o

2) Certificado - Apresentação

a) Por intermédio do DIEx nº 46-Asse 1/SEF, de 22 JUN 15, o Cel PTTC CÁSSIO GRILLI, desta Secretaria, apresentou um certificado de participação no II Curso de Direito e Processo Administrativo da Justiça Militar da União, conferido pelo Centro de Estudos Judiciários da Justiça Militar da União (CEJUM), realizado no período de 15 a 19 JUN 15, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas e expedido em 19 JUN 15.

(Nota nº 1047-SG1/SEF, de 23 JUN 15)

b) Por intermédio do DIEx nº 132-SG4/Gab Sect/SEF, de 19 JUN 15, o Cap MARCELO DE ALMEIDA FERES VIEIRA, desta Secretaria, apresentou um certificado de conclusão do curso SIASG (Operacional) - Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais com o novo CPR, conferido pela Associação Brasileira de Orçamento Público, realizado no período de 8 a 12 JUN 15, com carga horária de 40 (quarenta) horas e expedido em 12 JUN 15.

(Nota nº 1053-SG1/SEF, de 23 JUN 15)

Em consequência:

- (1) designo o 1º Ten EDILSON SOARES MOREIRA, desta Secretaria, para verificar a validade e a veracidade das informações constante no certificado apresentado pelo o Cap MARCELO DE ALMEIDA FERES VIEIRA, desta Secretaria, de acordo com o previsto no item 3 da letra "c" do Nr 5 da Port nº 055-DGP, de 6 MAR 14; e
- (2) a SG1/SEF, a SG4/SEF, a Asse 1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias do militar, abaixo relacionado desta Secretaria, nas datas que se seguem:

Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
10 Ton	JOSÉ MAURO DE MENDONÇA	20 ACO 14 a 29 ACO 15	3 AGO 15	13 JUL 15 (15 dias)
1º Ten	JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO	29 AGO 14 a 28 AGO 13	(30 dias)	8 SET 15 (15 dias)

(Solução ao DIEx nº 51-SG5/SEF, de 22 JUN 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- a) faça o saque do Adicional de Férias em favor do militar supracitado; e
- b) a SG1/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 113, de 24 JUN 15

Pag nº

4) Parecer Médico - Aprovação

a) Aprovo o parecer médico emitido pela MPOM (SEF) Asp NAIARA REGINA SIQUEIRA nos seguintes termos: "a 2° Ten SARA BORGES LOPES DE SOUSA convém ser dispensada de uso de sapato por 7 (sete) dias, a contar de 23 JUN 15".

(Nota nº 1048-SG1/SEF, de 23 JUN 15)

Em consequência, dispensei a 2° Ten SARA BORGES LOPES DE SOUSA, desta Secretaria, de uso de sapato por 7 (sete) dias, a contar de 23 JUN 15.

b) Aprovo o parecer médico emitido pela MPOM (SEF) Asp NAIARA REGINA SIQUEIRA nos seguintes termos: "a 2° Ten SARA BORGES LOPES DE SOUSA convém ser dispensada da formatura do dia 23 JUN 15".

(Nota nº 1049-SG1/SEF, de 23 JUN 15)

Em consequência, dispensei a 2° Ten SARA BORGES LOPES DE SOUSA, desta Secretaria, da formatura do dia 23 JUN 15.

c) Aprovo o parecer médico emitido pela MPOM (SEF) Asp NAIARA REGINA SIQUEIRA nos seguintes termos: "o Sd WALTER FRIEDRICH TORRES DREYER convém ser dispensado de formaturas por 2 (dois) dias a contar de 22 JUN 15".

(Nota nº 1046-SG1/SEF, de 23 JUN 15)

Em consequência, dispensei o Sd WALTER FRIEDRICH TORRES DREYER, desta Secretaria, de formaturas por 2 (dois) dias a contar de 22 JUN 15.

5) Verificação de Validade e Veracidade das Informações - Relatório

Por intermédio do DIEx nº 49-SG5/Gab Sect/SEF, de 15 JUN 15, o Asp CARLOS ALESSANDRO FERREIRA SILVA, desta Secretaria, remeteu os seguintes relatórios de Verificação de Validade e Veracidade de Certificado de Conclusão de Curso:

- a) Em cumprimento à determinação constante do BI/SEF Nº 088, de 18 MAIO 15, a fim de verificar a veracidade e a validade das informações contidas no diploma de conclusão do curso de Capacitação em Elaboração e Gerenciamento de Projetos, datado de 13 AGO 13, realizado pelo Ten Cel WASHINGTON MOREIRA CORRENTE, desta Secretaria, conferido pela Fundação *Trompowsky*, para fins de registro nas alterações e cadastramento pelo Sistema de Cadastramento do Pessoal do Exército (SiCaPEx), conforme preconiza a Port nº 55-DGP, de 6 MAR 14, participou que:
- (1) verificou e examinou a documentação apresentada, de acordo com o prescrito na legislação em vigor;
 - (2) por intermédio do Of nº 1-SG5/Gab Sect/SEF, de 21 MAIO 15, foi solicitado

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 113, de 24 JUN 15

Pag n'

informações quanto à veracidade e autenticidade do certificado do curso supracitado, sendo respondido pelo Exmo Sr Gen Bda SÉRGIO TAVARES CARNEIRO, Presidente da Fundação *Trompowsky*, por meio do Of nº 024/FT/SE-EB/2015, de 8 JUN 15, que é válido e autêntico o certificado apresentado pelo Ten Cel WASHINGTON MOREIRA CORRENTE;

- (3) o militar frequentou o referido curso, na modalidade EAD, perfazendo uma carga horária de 50 (cinquenta) horas; e
- (4) é de parecer que o diploma apresentado é válido, verdadeiro e está de acordo com o que prescreve na Port nº 55-DGP, de 6 MAR 14.

Em consequência, resolvo:

- (a) concordar com o parecer do Asp CARLOS ALESSANDRO FERREIRA SILVA, desta Secretaria:
- (b) determinar que a SG1/SEF providencie a remessa da documentação necessária para a 11ª RM para que seja efetuado o cadastro do curso na BDCP via SiCaPEx do militar, com o código NRA01; e
 - (c) os interessados tomem as providências decorrentes.
- b) Em cumprimento à determinação constante do BI/SEF Nº 088, de 18 MAIO 15, a fim de verificar a veracidade e a validade das informações contidas no certificado de conclusão do curso Auditoria Governamental Público Externo, datado de 24 NOV 14, realizado pelo Ten Cel WASHINGTON MOREIRA CORRENTE, desta Secretaria, no Instituto Serzedello Corrêa, para fins de registro nas alterações e cadastramento pelo Sistema de Cadastramento do Pessoal do Exército (SiCaPEx), conforme preconiza a Port nº 55-DGP, de 6 MAR 14, participou que:
- (1) verificou e examinou a documentação apresentada, de acordo com o prescrito na legislação em vigor;
- (2) por intermédio de validação eletrônica através de consulta ao site do Tribunal de Contas da União, foi confirmado que com base nos dados do certificado emitido ISCC35F1917.C3092824.C3035D38, onde consta o nome do Sr. WASHINGTON MOREIRA CORRENTE atestando a validade e autenticidade do certificado apresentado pelo militar;
- (3) o militar frequentou o referido curso, perfazendo uma carga horária de 80 (oitenta) horas; e
- (4) é de parecer que o certificado apresentado é válido, verdadeiro e está de acordo com o que prescreve na Port nº 55-DGP, de 6 MAR 14.

Em consequência, resolvo:

- (a) concordar com o parecer do Asp CARLOS ALESSANDRO FERREIRA SILVA, desta Secretaria;
- (b) determinar que a SG1/SEF providencie a remessa da documentação necessária para a 11ª RM para que seja efetuado o cadastro do curso na BDCP via SiCaPEx do militar, com o código MYA01; e
 - (c) os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 113, de 24 JUN 15

Pag n'

- c) Em cumprimento à determinação constante do BI/SEF Nº 088, de 18 MAIO 15, a fim de verificar a veracidade e a validade das informações contidas no certificado de conclusão do Estágio de Auditoria Pública, datado de 28 MAIO 10, realizado pelo Ten Cel WASHINGTON MOREIRA CORRENTE, desta Secretaria, na Diretoria de Auditoria, para fins de registro nas alterações e cadastramento pelo Sistema de Cadastramento do Pessoal do Exército (SiCaPEx), conforme preconiza a Port nº 55-DGP, de 6 MAR 14, participo que:
- (1) verificou e examinou a documentação apresentada, de acordo com o prescrito na legislação em vigor;
- (2) por intermédio do BI da SEF de nº 038, de 8 JUN 10, consta publicada a realização do Estágio no período de 24 a 28 de MAIO 10, coordenado por esta Secretaria, onde consta o nome do então Maj WASHINGTON MOREIRA CORRENTE atestando a validade e autenticidade do certificado apresentado pelo militar;
 - (3) o militar frequentou o referido curso, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas; e
- (4) é de parecer que o certificado apresentado é válido, verdadeiro e está de acordo com o que prescreve na Port nº 55-DGP, de 6 MAR 14.

Em consequência, resolvo:

- (a) concordar com o parecer do Asp CARLOS ALESSANDRO FERREIRA SILVA, desta Secretaria;
- (b) determinar que a SG1/SEF providencie a remessa da documentação necessária para o DECEx para fim de criação do código do curso em tela e posterior o cadastro na BDCP via SiCaPEx do militar; e
 - (c) os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 1056-SG1/SEF, de 23 JUN 15)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. <u>Diárias - Concessão</u>

1) 3^a ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Santiago/RS, no período de 5 a 10 JUL 15, conforme previsto no PIV/2015 e o solicitado no DIEx nº 391-S2/Ch/3ª ICFEx, de 2 JUN 15, os militares, abaixo relacionados da 3ª ICFEx, fazem jus a 5,5 (cinco e meia) diárias, conforme abaixo discriminado:

Posto/Grad	Nome	Diárias (R\$)			
Posto/Grad	Nome	Qtd	Valor Unit	Valor Total a Receber	
Cap	WAGNER CAVALCANTE	5.5	177,00 (cento e setenta e	973,50 (novecentos e setenta e três reais e	
Сар	FIGUEIREDO	5,5	sete reais)	cinquenta centavos)	
1º Ten	FÁBIO AUGUSTO	5.5	177,00 (cento e setenta e	973,50 (novecentos e setenta e três reais e	
1 1611	HANSEN JONER	5,5	sete reais)	cinquenta centavos)	
Cb	ROBERTO MACHADO	5.5	147,00 (cento e quarenta e	808,50 (oitocentos e oito reais e cinquenta	
Co	GOMES JÚNIOR	5,5	sete reais)	centavos)	
Total				2.755,50 (dois mil, setecentos e cinquenta	
				e cinco reais e cinquenta centavos)	

(Contadoria Geral/1841)

9

Cont BI No 113, de 24 JUN 15

Obs: o deslocamento dos militares será realizado em viatura da 3ª ICFEx e ocorrerá em 5 JUN 15 (dom), por necessidade do serviço.

(Nota nº 102-Asse 3/SEF, de 18 JUN 15)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 3ª ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 2.755,5 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) referente ao evento supracitado; e
 - b) a 3ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) 4^a ICFEx

a) A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Sete Lagoas/MG, no período de 22 a 23 JUL 15 e de 20 a 23 JUL 15, conforme previsto no PIV/2015 e o solicitado no DIEx nº 109-S4Patrimon/S4/4ª ICFEx, de 13 MAIO 15, os militares, abaixo relacionados da 4ª ICFEx, fazem jus a 1,5 (uma e meia) diárias e a 3,5 (três e meia) diárias, respectivamente, conforme discriminado abaixo:

Posto/Grad	Nome		Diárias (R\$)			
Posto/Grau	Nome	Qtd	Valor Unit	Valor Total a Receber		
Ten Cel	LUCIO AMÉRICO DE	1.5	211,50 (duzentos e onze	317,25 (trezentos e dezessete reais e		
Tell Cel	OLIVEIRA ROSA	1,5	reais e cinquenta centavos)	vinte e cinco centavos)		
Maj	ULYSSES PEREIRA	3,5	211,50 (duzentos e onze	740,25 (setecentos e quarenta reais e		
Iviaj	BRAGA	3,3	reais e cinquenta centavos)	vinte e cinco centavos)		
Con	DOUGLAS CARLOS	3,5	177,00 (cento e setenta e	619,50 (seiscentos e dezenove reais e		
Cap	TOSTES	3,3	sete reais)	cinquenta centavos)		
2° Sgt	EMILIANO APARECIDO	3,5	177,00 (cento e setenta e	619,50 (seiscentos e dezenove reais e		
2 Sgt	LOPES DE MELO	3,3	sete reais)	cinquenta centavos)		
Cb	BRUNO REZENDE	1.5	147,00 (cento e quarenta e	220,50 (duzentos e vinte reais e		
Co	TORETTI	1,5	sete reais)	cinquenta centavos)		
Total				2.517,00 (dois mil, quinhentos e		
				dezessete reais)		

Obs: o deslocamento dos militares será realizado em viaturas da 4ª ICFEx e o 2º Sgt EMILIANO e o Cb TORETTI exercerão a função de motorista.

(Nota nº 110-Asse 3/SEF, de 19 JUN 15)

Em consequência:

- (1) a Asse 3/SEF repasse para a 4ª ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 2.517,00 (dois mil, quinhentos e dezessete reais) referente ao evento supracitado; e
 - (2) a 4^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.
- b) A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Itajubá/MG, no período de 30 a 31 JUL 15 e de 27 a 31 JUL 15, conforme previsto no PIV/2015 e o solicitado no DIEx nº 146-S4Patrimon/S4/4ª ICFEx, de 9 JUN 15, os militares, abaixo relacionados da 4ª ICFEx, fazem jus a 1,5 (uma e meia) diárias e a 4,5 (quatro e meia) diárias, respectivamente, conforme discriminado abaixo:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 113, de 24 JUN 15

Pag nº 10

Posto/Grad Nome			(R\$)	
Posto/Grau	Nome	Qtd	Valor Unit	Valor Total a Receber
Ten Cel	LUCIO AMÉRICO DE OLIVEIRA ROSA	1,5	211,50 (duzentos e onze reais e cinquenta centavos)	317,25 (trezentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos)
Maj	WASHINGTON LUIS FERREIRA	4,5	211,50 (duzentos e onze reais e cinquenta centavos)	951,75 (novecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos)
Cap	JOSÉ CARLOS DE SOUSA	4,5	177,00 (cento e setenta e sete reais)	796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)
Cap	FERNANDO DIAS	4,5	177,00 (cento e setenta e sete reais)	796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)
2° Sgt	CARLOS MAURÍCIO DE ALMEIDA	4,5	177,00 (cento e setenta e sete reais)	796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)
Cb	Cb BRUNO REZENDE 1,5 147,00 (cento e qua sete reais)		147,00 (cento e quarenta e sete reais)	220,50 (duzentos e vinte reais e cinquenta centavos)
Total				3.879,00 (três mil, oitocentos e setenta e nove reais)

Obs: o deslocamento dos militares será realizado em viaturas da 4ª ICFEx e o 2º Sgt MAURÍCIO e o Cb TORETTI exercerão a função de motorista.

(Nota nº 109-Asse 3/SEF, de 22 JUN 15)

Em consequência:

- (1) a Asse 3/SEF repasse para a 4ª ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 3.879,00 (três mil, oitocentos e setenta e nove reais) referentes ao evento supracitado; e
 - (2) a 4ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) 9^a ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Três Lagoas/MS, no período de 6 a 9 JUL 15, conforme previsto no PIV/2015 e o solicitado no DIEx nº 381-S4/9ª ICFEx, de 11 JUN 15, os militares, abaixo relacionados da 9ª ICFEx, fazem jus a 3,5 (três e meia) diárias, conforme discriminado abaixo:

Posto/Grad	Nome	Diárias (R\$)				
r osto/Grau	Nome	Qtd	Valor Unit	Valor Total a Receber		
Ten Cel	Ten Cel HERON CLEMENTINO		211,50 (duzentos e onze	740,25 (setecentos e quarenta reais e vinte		
	DE ANDRADE	3,5	reais e cinquenta centavos)	e cinco centavos)		
S Ten	ALEXANDRE	3,5	177,00 (cento e setenta e	619,50 (seiscentos e dezenove reais e		
5 ICII	SANTANA DA SILVA	3,3	sete reais)	cinquenta centavos)		
3° Sgt	IVAN CARLOS		177,00 (cento e setenta e	619,50 (seiscentos e dezenove reais e		
J Sgt	FERNANDES	3,5	sete reais)	cinquenta centavos)		
Sd	DIEGO DA SILVA	3,5	147,00 (cento e quarenta e	514,50 (quinhentos e quatorze reais e		
Su	OLIVEIRA	3,3	sete reais)	cinquenta centavos)		
Total				2.493,75 (dois mil, quatrocentos e noventa		
				e três reais e setenta e cinco centavos)		

Obs: o deslocamento dos militares será realizado em viatura da 9ª ICFEx. (Nota nº 107-Asse 3/SEF, de 18 JUN 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 113, de 24 JUN 15

Pag nº

Em consequência:

- (1) a Asse 3/SEF repasse para a 9ª ICFEx (9º B Sup), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 2.493,75 (dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) referente ao evento supracitado; e
 - (2) a 9^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Diárias e Passagens - Concessão

1) 5^a ICFEx

a) A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Apucarana/PR, no período de 13 a 15 JUL 15, conforme previsto no PIV/2015 e o solicitado no DIEx nº 268-SAA/5ª ICFEx, de 16 ABR 15, os militares, abaixo relacionados da 5ª ICFEx, fazem jus a 2,5 (duas e meia) diárias e às passagens rodoviárias nos trechos Curitiba/PR - Apucarana/PR - Curitiba/PR, conforme discriminado abaixo:

Posto	osto Nome Diárias (R\$)			Diárias (R\$)		Passagens (R\$)	
rosto	Nome	Qtd	Valor Unit	Acréscimo Emb/Dbq	Valor Total a Receber	r assagens (K5)	
Cap	DARCIO LUIS	2.5			537,50 (quinhentos e trinta e sete	284,91 (duzentos e oitenta e quatro reais	
Сар	GLIENKE	2,3	setenta e sete reais)	reais)	reais e cinquenta centavos)	e noventa e um centavos)	
2º Ten	ELOIZA CRISTINA	2,5	177,00 (cento e	95,00 (noventa e cinco	537,50 (quinhentos e trinta e sete	284,91 (duzentos e oitenta e quatro reais	
2 1611	RIBEIRO	2,3	setenta e sete reais)	reais)	reais e cinquenta centavos)	e noventa e um centavos)	
Total	Total				1.075,00 (mil e setenta e cinco	569,82 (quinhentos e sessenta e nove	
					reais)	reais e oitenta e dois centavos)	

(Nota nº 103-Asse 3/SEF, de 18 JUN 15)

Em consequência:

- (1) a Asse 3/SEF repasse para a 5ª ICFEx (Cmdo 5ª RM/DE), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 1.075,00 (mil e setenta e cinco reais) e o valor total das passagens de R\$ 569,82 (quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos) referente ao evento supracitado;
 - (2) a 5ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes; e
- (3) Caso haja saldo de crédito na aquisição das passagens, a ICFEx deverá contabilizar para o próximo pedido.
- b) A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Joinvile/SC, no período de 20 a 22 JUL 15, conforme previsto no PIV/2015 e o solicitado no DIEx nº 268-SAA/5ª ICFEx, de 16 ABR 15, os militares, abaixo relacionados da 5ª ICFEx, fazem jus a 2,5 (duas e meia) diárias e às passagens rodoviárias nos trechos Curitiba/PR Joinvile/SC Curitiba/PR, conforme discriminado abaixo:

Posto	Posto Nome			Dassagans (DC)		
rosto	Nome	Qtd	Valor Unit	Tarifa Emb/Dbq	Valor Total a Receber	Passagens (R\$)
Cap	MAGNUS D'OLANDA	2,5	177,00 (cento e	95,00 (noventa e	537,50 (quinhentos e trinta e sete	166,19 (cento e sessenta e seis
Сар	FERRANDO	2,3	setenta e sete reais)	cinco reais)	reais e cinquenta centavos)	reais e dezenove centavos)
2º Tan	GICELE DE SOUZA VIEIRA	2.5	177,00 (cento e	95,00 (noventa e	537,50 (quinhentos e trinta e sete	166,19 (cento e sessenta e seis
2 1611	IEII GICELE DE SOUZA VIEIRA	2,3	setenta e sete reais)	cinco reais)	reais e cinquenta centavos)	reais e dezenove centavos)
Total.				1.075,00 (mil e setenta e cinco	332,38 (trezentos e trinta e dois	
					reais)	reais e trinta e oito centavos)

(Nota nº 105-Asse 3/SEF, de 18 JUN 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 113, de 24 JUN 15

Pag nº 12

Em consequência:

- (1) a Asse 3/SEF repasse para a 5ª ICFEx (Cmdo 5ª RM/DE), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 1.075,00 (mil e setenta e cinco reais) e o valor total das passagens de R\$ 332,38 (trezentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) para o evento supracitado;
 - (2) a 5^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes; e
- (3) Caso haja saldo de crédito na aquisição da passagem, a ICFEx deverá contabilizar para o próximo pedido.
- c) A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Cascavel/PR, no período de 6 a 7 JUL 15, conforme previsto no PIV/2015 e o solicitado no DIEx nº 268-SAA/5ª ICFEx, de 16 ABR 15, a militar, abaixo relacionada da 5ª ICFEx, faz jus a 1,5 (uma e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Curitiba/PR Cascavel/PR Curitiba/PR, conforme discriminado abaixo:

Dogto	Nome			Dassagens (D\$)			
Posto Nome		Qtd	Valor Unit	Acréscimo Emb/Dbq	Valor Total a Receber	Passagens (R\$)	
2º Ten	GICELE DE SOUZA	1.5	177,00 (cento e setenta	95,00 (noventa e cinco	360,50 (trezentos e sessenta	331,82 (trezentos e trinta e um	
2 1011	VIEIRA	1,5	e sete reais)	reais)	reais cinquenta centavos)	reais e oitenta e dois centavos)	

(Nota nº 104-Asse 3/SEF, de 18 JUN 15)

Em consequência:

- (1) a Asse 3/SEF repasse para a 5ª ICFEx (Cmdo 5ª RM/DE), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 360,50 (trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos) e o valor total das passagens de R\$ 331,82 (trezentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos) referente ao evento supracitado;
 - (2) a 5^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes; e
- (3) Caso haja saldo de crédito na aquisição da passagem, a ICFEx deverá contabilizar para o próximo pedido.

2) 7^a ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Salvador/BA, no período de 5 a 10 JUL 15, conforme previsto no PIV/2015 e o solicitado no DIEx nº 87-S4/7ª ICFEx, de 17 JUN 15, os militares, abaixo relacionados da 7ª ICFEx, fazem jus a 5,5 (cinco e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Recife/PE - Salvador/BA - Recife/PE, conforme discriminado abaixo:

Posto/	Nome			Paggagang (P\$)		
Grad	Nome	Qtd	Valor Unit	Acréscimo Emb/Dbq	Valor Total a Receber	Passagens (R\$)
Mai	NADIERGE XAVIER	5,5	253,80 (duzentos e cinquenta	95,00 (noventa e cinco	1.490,90 (mil, quatrocentos e	1.430,00 (mil, quatrocentos
Maj	COSTA BORGES	3,3	e três reais e oitenta centavos)	reais)	noventa reais e noventa centavos)	e trinta reais)
Сар	ALEXANDRE	5.5	212,40 (duzentos e doze reais	95,00 (noventa e cinco	1.263,20 (mil, duzentos e sessenta e	1.430,00 (mil, quatrocentos
Сар	BATISTA DA SILVA	3,3	e quarenta centavos)	reais)	três reais e vinte centavos)	e trinta reais)
S Ten	NIVALDO SABINO	5,5	212,40 (duzentos e doze reais	95,00 (noventa e cinco	1.263,20 (mil, duzentos e sessenta e	1.430,00 (mil, quatrocentos
5 ICII	DOS SANTOS	3,3	e quarenta centavos)	reais)	três reais e vinte centavos)	e trinta reais)
Total.			·····		4.017,30 (quatro mil, dezessete reais	4.290,00 (quatro mil,
					e trinta centavos)	duzentos e noventa reais)

(Nota nº 108-Asse 3/SEF, de 19 JUN 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 113, de 24 JUN 15

Pag nº 13

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 7^a ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 4.017,30 (quatro mil, dezessete reais e trinta centavos) e o valor total das passagens de R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais) referente ao evento supracitado;
- b) caso haja saldo de crédito na aquisição da passagem, a ICFEx deverá contabilizar para o próximo pedido; e
 - c) a 7^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) 12^a ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria nas guarnições de Humaitá/AM e Porto Velho/RO, no período de 19 a 24 JUL 15, conforme previsto no PIV/2015 e o solicitado no DIEx nº 183- 4ª Seção/12ª ICFEx, de 9 JUN 15, os militares, abaixo relacionados da 12ª ICFEx, fazem jus a 2,5 (duas e meia) diárias para Humaitá/AM e 3,5 (três e meia) diárias para Porto Velho/RO e às passagens aéreas nos trechos Manaus/AM - Porto Velho/RO - Manaus/AM, conforme discriminado abaixo:

Posto/Grad	Nome		Diárias (R\$)	Dassagans (D\$)	
rosto/Grau	Nome	Qtd	Valor Unit	Valor Total a Receber	Passagens (R\$)
2º Ten	RAIMUNDO	2,0	177,00 (cento e setenta e sete reais)	1.056,10 (mil, cinquenta e seis	2.168,00 (dois mil, cento e
2 1611	NONATO BRAGA	3,5	200,60 (duzentos reais e sessenta centavos)	reais e dez centavos)	sessenta e oito reais)
S Ten	ALTAMIR DALLA	2,0	177,00 (cento e setenta e sete reais)	1.056,10 (mil, cinquenta e seis	2.168,00 (dois mil, cento e
S Tell	PORTA	3,5	200,60 (duzentos reais e sessenta centavos)	reais e dez centavos)	sessenta e oito reais)
1° Sgt	ROBÉRIO FREITAS	2,0	177,00 (cento e setenta e sete reais)	1.056,10 (mil, cinquenta e seis	2.168,00 (dois mil, cento e
1 Sgi	DA SILVA	3,5	200,60 (duzentos reais e sessenta centavos)	reais e dez centavos)	sessenta e oito reais)
To	otal			3.168,30 (três mil, cento e	6.504,00 (seis mil, quinhentos
				sessenta e oito reais e trinta	e quatro reais)
				centavos)	e quairo reais)

Obs: os militares afastar-se-ão da sede no dia 19 JUL 15 (dom), por necessidade do serviço.

(Nota nº 106-Asse 3/SEF, de 19 JUN 15)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 12ª ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 3.168,30 (três mil, cento e sessenta e oito reais e trinta centavos) e o valor total das passagens de R\$ 6.504,00 (seis mil, quinhentos e quatro reais) referente ao evento supracitado;
- b) caso haja saldo de crédito na aquisição da passagem, a ICFEx deverá contabilizar para o próximo pedido; e
 - c) a 12ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 14

Cont BI Nº 113, de 24 JUN 15

c. Passagens - Retificação de Valor

1) CCIEx

Retifico o valor das passagens do Maj MARCELO BIFANO DA SILVA, do Cap CARLOS ANDRÉ MALAFAIA PEREIRA e do Cap JORGE LUIZ GOMES SILVA, todos do CCIEx, relativo à participação na Visita de Auditoria na SSIP/9 - Cmdo da 9ª RM, realizada no período de 8 a 12 JUN 15, na guarnição do Campo Grande/MS, de acordo com o DIEx nº 95-SPE/CCIEx, de 11 MAIO 15, conforme publicado na Pag nº 18, do BI/SEF nº 094, de 26 MAIO 15, conforme discriminado abaixo:

Onde se lê:

Maj MARCELO BIFANO DA SILVA

Leia-se:

Maj MARCELO BIFANO DA SILVA

Onde se lê:

Cap CARLOS ANDRÉ MALAFAIA PEREIRA

Leia-se:

Cap CARLOS ANDRÉ MALAFAIA PEREIRA

Onde se lê:

Cap JORGE LUIZ GOMES SILVA

Leia-se:

Cap JORGE LUIZ GOMES SILVA

(Nota nº 111-Asse 3/SEF, de 19 JUN 15)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das passagens de R\$ 2.575,14 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos), referente ao evento supracitado; e
 - b) a SG4/SEF e a Asse 3/SEF tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 113, de 24 JUN 15

Pag nº 15

2) 11^a ICFEx

Retifico o valor total das passagens aéreas publicadas no BI Nº 097, de 29 MAIO 15, relativo à Visita de Auditoria da 11ª ICFEx no 4º Batalhão de Engenharia e Construção (4º BEC) na guarnição de Barreiras/BA, a ser realizada no período de 29 JUN a 2 JUL 15, de acordo com o DIEx nº 225-S4/11ª ICFEx, de 20 MAIO 15, conforme abaixo discriminado:

Nome: 2º Ten CÍCERO ALVES JACINTO.

Onde se lê:

Valor total das Passagens (R\$)
614,14 (seiscentos e quatorze reais e quatorze centavos)

Leia-se:

Valor total das Passagens (R\$)

322,07 (trezentos e vinte e dois reais e sete centavos)

Nome: 2° Sgt RICARDO CARDOSO BARBOZA.

Onde se lê:

Valor total das Passagens (R\$)

614,14 (seiscentos e quatorze reais e quatorze centavos)

Leia-se:

Valor total das Passagens (R\$) 322,07 (trezentos e vinte e dois reais e sete centavos)

(Nota nº 112-Asse 3/SEF de 17 JUN 15)

Em consequência:

- a) torno sem efeito a retificação publicada no BI/SEF Nº 107, de 16 JUN 15;
- b) a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das passagens de R\$ 644,14 (seiscentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), referente ao evento supracitado; e
 - c) a SG4/SEF, a Asse 3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Prorrogação de Tempo de Serviço - Ajuste de Contas

Por intermédio do DIEx nº 317-SG1/D Cont, de 16 JUN 15, foi informado os dados dos militares, abaixo relacionados daquela Diretoria, que obtiveram a 1ª Prorrogação de Tempo de Serviço a contar de 1º MAR 15:

Grad	Nome	Prec CP	BI/D Cont Pub Prorg
Sd	FABRÍCIO DOS ANJOS	355521042	25, de 12 JUN 15
Sd	JEFFERSON SOUTO SANTOS	355521232	25, de 12 JUN 15

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 113, de 24 JUN 15

Pag nº 16

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue a modificação da situação dos referidos militares, no FAP Digital CODOM UA, alterando o campo 09 da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "010 - Situação normal de pagamento para militares no Brasil", conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	355521042	09	010
2	355521232	09	010

- efetue a modificação da graduação dos referidos militares, no FAP Digital CODOM UA, alterando o campo "0222 - Posto ou Graduação" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "27 - Soldado Engajado Qualificado", conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	355521042	0222	270315
2	355521232	0222	270315

- efetue a modificação dos dados referente à habilitação dos referidos militares, alterando o campo "25 - Curso" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "905 - Especialidades básicas dos Quadros, Armas, Serviços e Qualificações Militares", a fim de que façam jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 12% (doze por cento) do Soldo, no FAP Digital CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	355521042	25	905
2	355521232	25	905

- faça o saque do Adicional de Habilitação atrasado em favor dos referidos militares, no FAP Digital CODOM CPEx, referente aos meses de MAR a JUN 15, no valor de R\$ 601,92 (seiscentos e um reais e noventa e dois centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	355521042	35	A23 00060192
1	355521232	35	A23 00060192

- faça o saque do Adicional Militar atrasado em favor dos referidos militares, no FAP Digital CODOM CPEx, referente aos meses de MAR a JUN 15, no valor de R\$ 652,08 (seiscentos e cinquenta e dois reais e oito centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info
1	355521042	35	A34 00065208
1	355521232	35	A34 00065208

(Contadoria Geral/1841)

Pag n°

Cont BI Nº 113, de 24 JUN 15

- faça o saque da diferença do Adicional de Férias em favor dos referidos militares, no FAP Digital CODOM CPEx, no valor de R\$ 104,50 (cento e quatro reais e cinquenta centavos), em virtude de ter recebido o referido Adicional no pagamento de ABR 15, sem a inclusão do Adicional de Habilitação e Adicional Militar, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info
1	355521042	35	AD3 00010450
1	355521232	35	AD3 00010450

(Nota nº 1045-SG1/SEF, de 22 JUN 15)

e. Solicitação de Auxílio-Transporte

Por intermédio do DIEx nº 433-SG4/SEF, de 15 JUN 15, os Sd MADERSSON D'LEON NASCIMENTO e CAIO SOUZA CASTRO, ambos desta Secretaria, solicitou seu cadastramento para recebimento do beneficio do Auxílio-Transporte.

(Nota nº 1050-SG1/SEF, de 23 JUN 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

f. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados da SEF, referente ao mês de ABR 15, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec CP	Função	Nr de Dias	Dias - ABR 15
	EMERSON		Mot Sec - Gen		9, 10 e 13 (Gen ARAKEN), 16,
2° Sgt	RODRIGUES	341741719	ARAKEN e Gen	8	17, 22, 23 e 27 (Gen LEAL
	PEDRO		LEAL PUJOL		PUJOL)
	LUCAS		Mot Of Sp - Asst e		
Sd	ANDRADE	355359484	Asst Sect do Sect da	6	7, 8, 9, 15, 22 e 23
	TOSTA		SEF		

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque no FAP Digital, CODOM CPEx, em favor dos militares supracitados, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	341741719	35	A43 00031200
1	355359484	35	A43 00023400

(Solução ao DIEx n° 29-SEF, de 11 JUN 15) (Nota n° 1052-SG1/SEF, de 23 JUN 15)

(Contadoria Geral/1841)

Pag n^o

Cont BI Nº 113, de 24 JUN 15

g. Dependência Econômica - Exclusão de Dependente

Por intermédio do DIEx nº 75-Asse 2/SEF, de 18 JUN 15, o Cap JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA, desta Secretaria, solicitou a exclusão da Sra SANDRA MÁRCIA BATISTA FRAGA (excônjuge), de sua dependência econômica.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça a alteração na Ficha Cadastro do Cap JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 2 (dois) para 1 (um):

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	025154893	14	0101

(Nota nº 1055-SG1/SEF, de 23 JUN 15)

h. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário da 2º Ten ROBERTO CARLOS DA SILVA SANTOS, da DGO, conforme dados abaixo:

De	Para
Agência: 11096 Conta corrente: 000000391263	Banco: 104 (Caixa Econômica Federal) Agência: 1297 Operação: 001 Conta corrente: 00100020932-2

(Solução ao DIEx nº 417-SG1/SDIR/DIR, de 17 JUN 15) (Nota nº 1054-SG1/SEF, de 23 JUN 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie a alteração do domicílio bancário da militar supracitada.

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA

Rsp p/ Expt Secretário de Economia e Finanças